



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Confere Medalhas de Honra ao Mérito.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

D E C R E T A :

Art. 1º São conferidas às personalidades abaixo discriminadas Medalhas de Honra ao Mérito em suas respectivas áreas de atuação:

I - Medalha Alcides Targino - Área da Construção Civil - PABLO BINDACO DE ALMEIDA - Ver. Anadelso Pereira

II - Medalha Antônio Bezerra de Faria - Área da Saúde- Alexandre Ubiracy Moreira do Nascimento – Ver. Flávio Pires

III - Medalha Dr. Nilson dos Santos Gaudio - Servidor do Poder Legislativo Municipal - Raquel Maria da Silva- Ver. Bruno Lorenzutti

IV - Medalha Saturnino Rangel Mauro - Área do Movimento Popular e Comunitário - Luiz Gustavo Potkul de Oliveira - Ver. Bruno Lorenzutti

V - Medalha Paulo César Vinha - Área da Ecologia e Meio Ambiente - Felipe Rigoni Lopes - Ver. Bruno Lorenzutti

VI - Medalha Domingos José Martins -Área da Segurança Pública - Dr. João Francisco Filho - Ver. Jonimar Santos

VII - Medalha Juiz Alexandre Martins de Castro Filho - Área da Magistratura - Desembargador Eleitoral - Renan Sales Vanderlei - Ver. Patricia Crizanto

VIII - Medalha Antônio de Almeida - Área dos Esportes - Gabriel Leoni Pagotto Arrebola - Ver. Léo Pindoba

IX - Medalha Soldado José Oscar Júnior- Área Militar - Cel. Alexandre Ofranti Ramalho - Ver. Fábio do Vale

X - Medalha Antônio Gil Veloso - Área Política - Victor Garozi Linhalis - Ver. Osvaldo Maturano

~~**XI** - Medalha Ernani de Souza - Área da Educação - Jurama Gueiros Bitran - Ver. Romulo~~



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380032003600380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

XII - Medalha Normília Cunha dos Santos - Área Social e Filantrópica - Wildelson Nascimento de Faria - Ver. D'orleans Sagaz

XIII - Medalha Henrique Meyerfreund - Área da Indústria – Socau - Industria Capixaba de Cacau Ltda - Ver. João Batista Tita

XIV - Medalha Pastor Waldomiro Martins Ferreira - Área Religiosa - Pe. Gudialace Silva de Oliveira - Ver. Renzo Mendes

XV - Medalha Antenor Braga - Área do Comércio - Braz Monteiro Gomes - Ver. Fábio Barcelos

XVI - Medalha Ewerton Montenegro Guimarães - Área dos Direitos Humanos - Nara Borgo Cypriano Machado - Ver. Bruno Lorenzutti

XVII - Medalha Nilton Gomes - Área de Comunicação Radiofônica - Rui Carlos Baromeu Lopes - Ver. Devanir Ferreira

XVIII - Medalha Moysés Huhuaana Nader - Área do Turismo - Weverson Meireles - Ver. Heliossandro Mattos

IXX - Medalha João Cezar Sandoval - Área da Defesa dos Interesses da População - Marcos André Gomes da Penha - Ver. Welber da Segurança

XX - Medalha Juiz José Carlos Cola - Área Jurídica - Dr. Marcelo Souza Nunes - Ver. Rogério Cardoso

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 08 de maio de 2024.


BRUNO LORENZUTTI
Presidente


ROGÉRIO CARDOSO
1º Secretário


WELBER LUIZ DE SOUZA
2º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003600380032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR BRUNO LORENZUTTI** em **09/05/2024 16:18**
Checksum: **9A1F5D4BE5720A70ED690E544C0CCEF3E8E7D8268ED332E48D58399577F2CACA**

Assinado eletronicamente por **ROGERIO CARDOSO** em **09/05/2024 16:49**
Checksum: **B0CA15CEE7357365D2DA5A04530B84CBA2EC3690E0289457934F9840F0D43BD3**

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em **13/05/2024 16:43**
Checksum: **E471050738205D6FF4DE9BE0AB5F3610570F36E5698B04BCCFE9E84847C81DFE**

